

Memorando 4- 16.796/2026

De: Jéssica S. - SASC

Para: SASC-SCM - Conselhos Municipais vinculados à SCM - A/C Cinthia G.

Data: 15/04/2026 às 14:28:39

Setores envolvidos:

SASC, SASC-GS, SASC-JUR, SASC-SCM

Projeto aquisição de micro-ônibus adaptado - COMDIM

Em tempo: conforme solicitado, segue plano de trabalho corrigido na página 04, onde constava "CMDCA", corrigido para "COMDIM". E incluído o termo "Seguro Veicular" no item 13.

—
Jéssica Duarte Furlaneto Soares
Assistente administrativa

Anexos:

Projeto_COMDIM.pdf

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: gabinete.sads@marilia.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO: Aquisição de Micro-ônibus Adaptado para Atendimento à Pessoa Idosa no Âmbito do SCFV e Centro Dia

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão Proponente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Unidade Gestora: Proteção Social Básica e Especial

Serviços Vinculados:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Centro Dia da Pessoa Idosa

Instrumento de Financiamento: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Órgão Deliberativo: Conselho Municipal dos Diretos do Idoso de Marília
(COMDIM)

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

O presente plano está fundamentado no arcabouço legal vigente:

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 203 e 230);
- ✓ Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);
- ✓ Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- ✓ Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009);
- ✓ Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;
- ✓ Estatuto da Pessoa Idosa;
- ✓ Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);
- ✓ Normas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050).
- ✓ Diretriz central: Garantia do direito à convivência comunitária, mobilidade e acesso universal aos serviços.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município apresenta demanda crescente de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com destaque para:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: gabinete.sads@marilia.sp.gov.br

- ✓ Idosos com mobilidade reduzida;
- ✓ Baixa renda e dificuldade de acesso a transporte;
- ✓ Situações de isolamento social;
- ✓ Dependência familiar parcial ou total.
- ✓ Problema central identificado:
- ✓ A insuficiência de transporte acessível compromete a efetividade da oferta socioassistencial, gerando:
- ✓ Baixa adesão aos serviços;
- ✓ Descontinuidade no acompanhamento;

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A provisão de transporte acessível é elemento estruturante para a execução dos serviços socioassistenciais, conforme preconiza o SUAS. O micro-ônibus adaptado permitirá:

- ✓ Eliminar barreiras de acesso físico;
- ✓ Garantir equidade no atendimento;
- ✓ Ampliar cobertura e capilaridade dos serviços;
- ✓ Qualificar a oferta socioassistencial.

Trata-se de investimento com alto grau de eficiência, efetividade e impacto social, alinhado às políticas públicas de proteção à pessoa idosa.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Assegurar transporte acessível e contínuo para pessoas idosas, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais e promovendo inclusão social.

5.2 Objetivos Específicos

- ✓ Ampliar em no mínimo 30% a frequência dos usuários;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: gabinete.sads@marilia.sp.gov.br

- ✓ Reduzir evasão por dificuldade de locomoção;
- ✓ Garantir acessibilidade para idosos com deficiência;
- ✓ Viabilizar atividades externas socioeducativas;
- ✓ Fortalecer vínculos familiares e comunitários.

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 micro-ônibus 0 km, com: Capacidade mínima de 20 a 30 passageiros; Plataforma elevatória veicular; Espaço reservado para cadeirantes; Sistema de fixação de cadeiras de rodas; Poltronas ergonômicas com cinto de segurança; Ar-condicionado; Dispositivos de acessibilidade conforme ABNT; Adequação às normas do CONTRAN.

7. METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO

O veículo será integrado à rotina dos serviços mediante:

Planejamento Operacional: Definição de rotas estratégicas por território; Cronograma semanal de transporte; Priorização de usuários com maior vulnerabilidade.

Gestão Técnica: Controle de usuários transportados; Registro de frequência; Monitoramento por equipe técnica; Articulação com rede intersetorial.

8. PÚBLICO-ALVO E COBERTURA

Público direto: Idosos do SCFV e Centro Dia; Idosos com deficiência ou dependência funcional.

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Resultados Quantitativos: Aumento da frequência mensal $\geq 30\%$; Ampliação do número de atendidos; Redução de faltas recorrentes;

Resultados Qualitativos: Redução do isolamento social; Melhoria da qualidade de vida; Fortalecimento da autonomia; Prevenção de situações de negligência e institucionalização.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: gabinete.sads@marilia.sp.gov.br

Impacto Sistêmico: Fortalecimento da rede socioassistencial; Otimização dos recursos públicos; Maior efetividade das políticas públicas.

10. ORÇAMENTO DETALHADO

Micro-ônibus adaptado (0 km): R\$ 700.000,00

Fonte: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapa	Prazo
Aprovação COMDIM	30 dias
Processo licitatório	60 a 90 dias
Aquisição e entrega	30 dias
Início da operação	Imediata após entrega

13. SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO

O município assegurará: Motorista capacitado; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva; Gestão operacional contínua; Seguro veicular.

O projeto possui caráter estruturante e permanente, sem risco de descontinuidade.

14. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica: Alta

Viabilidade operacional: Alta

Viabilidade financeira: Compatível com o Fundo do Idoso

15. CONCLUSÃO

A presente proposta representa um investimento estratégico e essencial para a garantia dos direitos da pessoa idosa, com impacto direto na ampliação do acesso, na qualidade dos serviços e na dignidade dos usuários.



CIDADE QUE CUIDA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: gabinete.sads@marilia.sp.gov.br

A aquisição do micro-ônibus adaptado não se trata apenas de melhoria logística, mas de uma ação estruturante que promove inclusão, equidade e proteção social efetiva, conforme os princípios do SUAS e da legislação vigente.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação integral deste plano pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Hélide Maria Parrera

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6145-8BC0-8528-66FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉLIDE MARIA PARRERA (CPF 407.XXX.XXX-37) em 15/04/2026 18:09:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6145-8BC0-8528-66FE>